



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 036/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que forneça à Sra. Jaqueline Aparecida da Silva, esposa do Sr. Rogério, residente na Rua Braz de Assis, nº 40, Bairro Nossa Senhora Aparecida, que é pessoa carente, inscrita no Cadastro Único da assistência social e portadora de fibromialgia associada de dor articular, padrão reumatóide com PCR positivo, artrite reumatóide, os seguintes medicamentos: Lutab 20mg, Exodus 10mg, Zolfest D, Cymbi 60mg, Metrotexato 2,5mg, Tilestal 100mg.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Jaqueline Aparecida da Silva é pessoa carente, inscrita no Cadastro Único da assistência social. Necessita de ajuda do poder público municipal para aquisição dos medicamentos de uso constante., pois não tem condições de trabalhar fora de casa, tem três filhos, seu esposo ganha salário mínimo, pagam aluguel da casa onde residem e os gastos, mensais, com remédios é considerável, não tendo condições financeiras.

A doença da qual é portadora causa-lhe muitas dores pelo corpo necessitando, constantemente, de dirigir-se à UBS para o uso de medicamentos injetáveis para alívio das dores, com constante tratamento na cidade de Juiz de Fora.

Bias Fortes, 07 de maio de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora